

1 Bolsa de Investigação M/F

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto THEIA: Automated Perception Driving, com a referência POCI-01-0247-FEDER-047264, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) e do Portugal 2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Visão por Computador

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser estudante inscrito num curso de doutoramento na área de Engenharia Eletrotécnica, Informática ou similar, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

 ou
- estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Nota: No caso de mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

<u>e</u>

Requisito 2:

- Ser detentor do grau de Mestre em Engenharia Eletrotécnica, Informática, Visão por Computador, Ciência dos Dados ou similar.

Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Plano de trabalhos: Contribuir para o desenvolvimento de soluções (baseadas em deep learning) de perceção semântica para veículos autónomos (contribuindo para melhorar as capacidades sensoriais do veículo autónomo, mesmo em ambientes de condução complexos e imprevisíveis),









com foco na segmentação pré-semântica baseada no LiDAR, que fornecerá informações sobre as condições atmosféricas, incerteza de bloqueio/qualidade do sinal do sensor e estimativa da distância.

Perfil 254: Tarefas SP1.A1.T5; SP1.A3.T1; SP1.A4.T1; SP1.A5.T1; SP1.A6.T1.

Estas tarefas podem ser alvo de ajustamento em função da exequibilidade do projeto. Todas as alterações que impliquem a afetação a outras tarefas serão alvo de pedido de aprovação à AICEP.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Professor Doutor Jaime dos Santos Cardoso.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em setembro de 2021, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

No caso de ser selecionado aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, e em conformidade com o art.º 6º do Regulamento de Bolsas da FCT, a bolsa não será renovada.

Nota: O presente edital é publicado na pendência de assinatura do Termo de Aceitação de concessão de incentivo do projeto, pelo que a FEUP aferirá esta circunstância no momento da atribuição da bolsa, podendo a mesma não ocorrer.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a 1.104,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P









https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores. O pagamento será efetuado por transferência Bancária.

Métodos de seleção: Será feita uma <u>avaliação curricular (60%)</u> que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Formação académica (Mestrado em Engenharia Eletrotécnica, Informática, Visão por Computador, Ciência dos Dados ou em áreas similares 10 pontos, Outros Mestrados 2 pontos);
- b) Publicações na área de visão por computador ou deep learning 5 pontos; Publicações em outras áreas 2 pontos;
- c) Experiência em investigação na área do projeto 5 pontos; em áreas afins ao projeto 3 pontos; fora da área do projeto 1 ponto;

Os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 20 pontos, não se admitindo para a entrevista (40%) candidatos que obtenham pontuação inferior a 13 pontos na avaliação Curricular. Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos e experiência e CV do candidato.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente — Professor Doutor Jaime dos Santos Cardoso

1º vogal efetivo – Professor Doutor Luís Filipe Pinto de Almeida Teixeira

2º vogal efetivo - Professor Doutor Andry Maykol Gomes Pinto

vogal suplente – Professor Doutor Aníbal Castilho Coimbra de Matos

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **09-09-2021 a 22-09-2021** (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para jaime.cardoso@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (FEUP-THEIA-PS1-WP1-BolsaMSc1), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
- Cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso de cada ciclo ou ciclo integrado e classificações nas unidades curriculares),
- Curriculum Vitae detalhado,









- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo. Para aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D),
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

Declaração sob compromisso de honra

Declaração sob compromisso de honra

Eu, (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º, válido até, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

	JI		
'Assinatui	ra do Bols	seiro)	





